

NOS TRIBUNAIS

Liberdade antes da hora

■ **Bernardino, condenado pela morte de Maria Cláudia, pode ter a pena reduzida**

● **Francisco Dutra**

francisco.dutra@jornaldebrasil.com.br

Bernardino do Espírito Santo, condenado pelo brutal assassinato de Maria Cláudia Del'Isola, 19 anos, em 2004, pode voltar para as ruas bem antes do que se esperava. Com base em uma alteração no Código Penal em agosto de 2009, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF) concedeu uma redução de 12 anos e seis meses na pena total do assassino, que até então era de aproximadamente 65 anos. Com uma menor condenação total, Bernardino pode ser beneficiado pela progressão de pena mais cedo. O Ministério Público do DF (MPDF) entrou com um recurso contra a decisão.

A questão é polêmica, não apenas pela violência do assassinato de Maria Cláudia, que foi vítima de atentado violento ao pudor e estupro antes de ser morta por Bernardino e sua comparsa, Adriana Santos. Neste ano, a sociedade presenciou dois casos bárbaros, em que condenados beneficiados pela progressão de pena usaram a liberdade concedida para voltar a matar – o maníaco de Luziânia, em janeiro, e o maníaco do Novo Gama, em julho.

A alteração do Código Penal vem causando controvérsia entre juristas. Em linhas gerais, os crimes de atentado violento ao pudor e estupro

eram dispostos em artigos separados. Na nova redação da lei, foram colocados em apenas um artigo. A partir disso, para alguns, os dois crimes continuam separados. Mas, para outros, os crimes passaram a ser vistos como um só. A decisão do TJDF seguiu a segunda vertente. E, em vez de somar as condenações de ambos, retirou o tempo de cadeia pelo atentado violento ao pudor.

DECISÃO

"Do exame da literalidade da norma, depreende-se que os dois crimes, que sequer seriam, até então, considerados da mesma espécie, restaram fundidos em uma única norma penal incriminadora, ensejando, ainda que se aparte a norma posta da vontade inicial do legislador que a concebeu, inegáveis consequências apenatórias (...). Defiro o pedido da defesa, para, reconhecido o caráter mais favorável da norma penal superveniente, determinar seja excluída da conta de liquidação do sentenciado a pena referente à condenação pelo crime de atentado violento ao pudor, cominada, na sentença condenatória, em concurso material como o delito de estupro", diz a sentença do TJDF.

Segundo o MPDF, a interpretação da lei está equivocada, pois a intenção da nova redação do Código Penal era justamente punir com mais severidade os crimes. "Não é lógico, não é razoável esse tipo de decisão. Acaba sendo um incentivo para que todas as barbaridades cometidas nesses crimes se repitam", dispara um promotor. Bernardino e Adriana encontram-se presos no sistema penitenciário do DF. O recurso do MPDF contra a sentença que pode beneficiar Bernardino ainda está sendo analisado.



Adriano e Bernardino (acima) foram os responsáveis pelo brutal assassinato da estudante (ao lado), na época com apenas 19 anos. Eles trabalhavam na casa da família e enterraram o corpo dentro da residência

SAIBA +

Para a psicóloga e mestre em Ciência Política, Livia Borges, a nova lei e suas interpretações podem causar grandes impactos na sociedade.

"Isso pode influenciar na construção de identidades e valores entre os adolescentes. Pode gerar a impressão que a Justiça não é feita da forma como se esperava. E como vamos ensinar para as novas gerações se não há consequências para os pequenos crimes e grandes? Daí surge a anomia, que é a sensação de ausência de normas dentro da sociedade, referências. Pode vir o caos social e dessa sensação muita coisa pode vir. Algumas pessoas, por exemplo, podem querer fazer justiça com as próprias mãos", detalha a especialista.



ALBUM DE FAMÍLIA

Revolta na família

A notícia da forma como Bernardino pode conseguir a redução de pena chegou como mais um massacre na casa da família de Maria Cláudia Del'Isola. "O primeiro impacto foi estardaloso. Dói muito. Parece que estamos nos afastando cada vez mais de valores que deveriam valer para qualquer cidadão mortal. A impressão que dá é que querem colocar na rua monstros que não têm a capacidade de conviver de forma civilizada", lamenta Cristina Del'Isola, mãe de Maria Cláudia.

Além da violência, o caso de Maria Cláudia chocou pela proximidade que Bernardino e Adriana tinham da família. Ambos trabalhavam para os Del'Isola e eram vistos com muita confiança. "Essa decisão é um desrespeito para com a família. Já não sofremos o suficiente? É estardaloso como qualquer direito é pró-bandido, pró-marginal, enquanto o cidadão comum mortal faz das tripas coração. Parece deboche, escárnio", comenta Cristina, que desde o momento em que soube do benefício não viveu um dia sem passar mal.

Segundo a subsecretária de Proteção às Vítimas de Violência (Pró-Vítima), Valéria Velasco, a decisão do TJDF é um retrocesso no combate aos crimes sexuais. "A lei não retroage para prejudicar ninguém. Mas ela retroage para beneficiar o estuprador? E o número de estupros no DF é crescente", disse Valéria, que também considera que os legisladores erram na nova redação do Código Penal, abrindo uma controversa brecha jurídica. Para a especialista, um direito individual não pode se sobrepor ao direito da sociedade.

PROTESTO

"Não concordamos que a lei seja aplicada desse jeito. Não se pode fazer uma interpretação em detrimento de uma parte. E nesse caso, a parte é a vítima. O criminoso tem que ser punido. Ele (Bernardino) foi condenado pelos dois crimes. E mesmo com uma nova redação, os crimes não deixaram de ser crimes, não deixaram de ocorrer", conclui Valéria.

COMUNICADO

A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu interrupção do tráfego celular e o serviço 3G na localidade: Samambaia - das 19h14min às 23h31min do dia 21/08/2010. Sistema normalizado após ações de manutenção. Para todos os casos não houve meios alternativos para minimizar as consequências advindas da interrupção. A Oi agradece a compreensão de seus clientes e comunica que as localidades já se encontram com seus serviços plenamente restabelecidos.

